PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fones (0448) 26-1421 e 26-1172
CEP 87250 - PEABIRU - PARANÁ

PUBLICADO NA FOLHA DE LONDRINA NO 90
DIA 27/05/ DE 19 16
AS FOLHAS No 001

LEI Nº 033/90

SÚMULA: Autoriza Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica aprovado um crédito adicional até a importância de Cr$ 66.501.000,00(Sessenta e seis milhões e quinhentos e um mil cruzeiros), o qual obedecerá a seguinte classificação:

	01	LEGISLATIVO	
		CAMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.		Pessoal	
3.1.1.1.		Pessoal Civil	
	01.01.	Vencimentos e Vant.Fixas	940.000,00
	01.02.	Subsídios e Rep.a Vereadores	2.800.000,00
3.1.2.0.		Material de Consumo	26.000,00
	03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.		Pessoal	
3.1.1.1.		Pessoal Civil	
	03.01.	Venc. e Vantagens Fixas	11.000.000,00
	03.02.	Diárias	800.000,00
3.1.2.0.		Material de Consumo	3.100.000,00
3.1.3.0.		Serviços de Terc. e Encargos	4.600.000,00
3.1.9.0.		Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.1.		Sentenças Judiciais	85.000,00
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0.		TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	
4.3.5.1.		Amortização da Dívida Contratada	90.000,00
	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
		ENSINO DO 1º GRAU	
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.		Pessoal	
3.1.1.1.		Pessoal Civil	12.100.000,00
3.1.2.0.		Material de Consumo	1.200.000,00
	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
		URBANISMO	
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.		Pessoal	
3.1.1.1.		Pessoal Civil	5.700.000,00
3.1.2.0.		Material de Consumo	800.000,00
3.1.3.0.		Serviços de Terceiros	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fones (0448) 26-1421 e 26-1172
CEP 87250 - PEABIRU - PARANÁ

	13	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
		ASSISTÊNCIA	
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.		Pessoal	
3.1.1.1.		Pessoal Civil	2.760.000,00
3.1.2.0.		Material de Consumo	1.200.000,00
	16	TRANSPORTES	
		ESTRADAS VICINAIS	
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.		Pessoal	
3.1.1.1.		Pessoal Civil	2.600.000,00
3.1.2.0.		Material de Consumo	1.700.000,00
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.		INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.		Equipamento e Mat. Permanente	14.900.000,00

Art. 2º Para fazer face a presente suplementação será utilizado o provável excesso de arrecadação, conforme art.43 § 1º inciso II da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru-Paraná aos 22 dias do mês de maio de 1.990.

ANTONIO ÉLIO ZAGATO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA FOLHA DE LONDRINA NO DIA 27/05 DE 19 90 AS FOLHAS No 16

Osvaldo Dicentino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fones (0448) 26-1421 e 26-1172
CEP 87250 - PEABIRU - PARANÁ

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 1.989.

MESES	ARRECADAÇÃO NO MÊS	ACUMULADO
Janeiro	70.319,51	70.319,51
Fevereiro	88.546,35	158.865,86
Março	103.977,11	262.842,97
Abril	126.825,55	389.668,52
Maio	173.818,69	563.487,21
Junho	169.436,78	732.923,99
Julho	217.734,18	950.658,17
Agosto	283.940,86	1.234.599,03
Setembro	433.780,11	1.668.379,14
Outubro	427.280,11	2.095.659,25
Novembro	857.729,36	2.953.388,61
Dezembro	1.714.372,54	4.667.761,15
	EXERCÍCIO DE 1.990	
Janeiro	2.236.029,33	2.236.029,33
Fevereiro	3.634.678,86	5.870.708,19
Março	8.463.668,10	14.334.376,29
Abril	10.350.604,97	24.684.981,26

Arrecadação 1º Período/89	389.668,52
Arrecadação 2º Período/89	4.278.092,63
Arrecadação 1º Período/90	24.684.981,26

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO(r)

$$r = \frac{24.684.981,26}{389.668,52} = 63,34$$

4.278.092,63 X 63,34 = 270.974.387,18

PUBLICADO NA FOLHA DE LONDRINA NO DIA 27/05 DE 1990 AS FOLHAS No. 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fones (0448) 26-1421 e 26-1172
CEP 87250 - PEABIRU - PARANÁ

RECEITA PREVISTA PARA 1.990.....Cr$		30.217.000,00
- Arrecadação 1º Período/90.....Cr$		24.684.981,26
- Provável Arrecadação 2º Período/90.....Cr$		270.974.387,18
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVÁVEL.....Cr$		265.442.368,44
MENOS		
Créditos Adicionais Suplementares		
- Decreto nº 064/90 Lei nº 022/89	Cr$	4.400.000,00
- Decreto nº 069/90 Lei nº 022/89	Cr$	13.900.000,00
- Lei nº 033/90		66.501.000,00
SALDO A UTILIZAR	Cr$	180.641.368,44

Peabiru-Pr., 22 de maio de 1.990.

ARTUR MARIOT
CRC 5482

ANTONIO ÉLIO ZAGATO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA FOLHA DE LONDRINA NO DIA 27/05 DE 1990 AS FOLHAS No 16

Osvaldo Dicentino